



# PEDERNEIRAS

## Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 3.470 DE 14 DE MARÇO DE 2018

*(Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$-502.437,43 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos, as seguintes

dotações:

02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
08.244.0029.2.403-05	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	25.000,00
02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.13.01-	DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA	
Despesas de Capital		
Investimentos		
10.301.0003.1.003-08	Equipamentos e Mat Permanente	
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Mat Permanente	207.892,08
02.13.02-	DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEX-MAC	
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
10.302.0096.2.372-05	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.0096.2.372-05	Material de Consumo	
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	50.000,00
Despesas de Capital		
Investimentos		
10.302.0096.1.123-08	Equipamentos e Mat Permanente	
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Mat Permanente	128.588,80
10.302.0097.1.117-08	Equipamentos e Mat Permanente	
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Mat Permanente	40.956,55
TOTAL 502.437,43		

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-502.437,43 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017- PPA e na Lei nº-3.449 de 26/10/2017- LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal



## Decretos

### Decreto nº 4.531, de 23 de Fevereiro de 2018.

*(Que altera dispositivos do Decreto nº 1.783/96, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre doação de lotes "Programa Municipal da Casa Própria").*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Decreta:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 1.783/96, de 13 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam autorizadas as doações às pessoas abaixo nomeadas dos lotes indicados, situados nos Loteamentos "Cidade Nova" e "Parque da Colina", nesta cidade e Comarca de Pederneiras, a saber:

#### PARQUE DA COLINA/ CIDADE NOVA

Nº	Nome	Quadra	Lote
47.	Arlindo Garcia De Melo	O1	23A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de fevereiro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

## Portarias

### PORTARIA Nº 3.892 DE 02 DE MARÇO DE 2018

*(que designa Equipe Técnica de Avaliação de materiais de limpeza)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

DANIELA CRISTINA BASSI

DEVANILDA TEREZINHA GASPARINI PEREIRA

JUSSARA ALVES DA SILVA BRITO

LÍGIA MARA CESCHIN COLACITI

LUZIA CONSTÂNCIA GARCIA

MARIA ALVES DA SILVA PADILHA

REGINALDO SOARES DA SILVA

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º terá a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos materiais cotados pelos participantes do Pregões Eletrônicos nº 07/2018 e 08/2018, que têm por objeto o registro de preços de materiais de limpeza.

Artigo 3º. A Equipe após avaliar as amostras elaborará laudo acerca da aceitabilidade das mesmas, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexos I – Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue ao Pregoeiro com antecedência tal, de forma que o processamento dos pregões ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.893, DE 02 DE MARÇO DE 2018

*(Que nomeia membros da Comissão Municipal de Licitações)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, as seguintes pessoas:

ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA

ANA ELISA MOURA TALON

CARLOS ALBERTO POMPOLIN

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI

FRANCINE VIRGILIO

ISABELA COPEDE VALINETI

JOSÉ MÁRCIO URREA

LILIAN CRISTINA MOSELA

LUIS CARLOS RINALDI

MARCELO BUENO DE MORAES

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO

RAFAELA MOURA LEITE

RAPHAEL TRAMONTE LEME

SILMARA FERNANDES

Parágrafo primeiro: A Presidência da Comissão caberá ao senhor LUIS CARLOS RINALDI.

Parágrafo segundo: Em caso de eventual impedimento de exercício da Presidência da Comissão, por parte de seu titular, o mesmo será substituído pelo senhor JOSÉ MÁRCIO URREA.

Artigo 2º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres municipais.

Artigo 3º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## PORTARIA nº 3.894, de 12 de março de 2018

*(Que nomeia Diretora de Compras e Licitações)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Diretora de Compras e Licitações junto a Secretaria Municipal de Compras e Licitações a Sra. EVELISE ERBA, portador do RG sob o nº 34.036.781-7 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C" da Relação de cargos comissionados e tabela salarial da Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 12 de março de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que adjudicou o objeto à empresa DELMA A DE MELLO ALIMENTOS ME pelo valor total de R\$ 13.138,50; com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 14 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Eireli EPP. OBJETO: Inclusão dos serviços de planejamento, organização, inscrição - via internet, com respectiva validação para posterior homologação, elaboração, aplicação, fiscalização, correção, exame e reexame de provas inéditas e objetivas, elaboração de relatórios, listas e demais informações estatísticas, relativos à realização de Concurso Público para a contratação de 01 (um) professor de Ensino Básico Especialista de Educação Ambiental. ASSINATURA: 05/03/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2018.

Pederneiras, 05 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguii Canelada - Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas para os projetos esportivos municipais destinados ao público em geral. ENCERRAMENTO: 28/03/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 14 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguii Canelada – Prefeito Municipal

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

OBJETO: Registro de preços de lubrificantes e graxas. ENCERRAMENTO: 28/03/2018, às 8:45 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites <http://www.bll.org.br> e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 14 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguii Canelada – Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



## A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281